



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 089/2023– DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 089/2023 , com texto da mensagem substitutiva de nº 006/2023, é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e trata da reestruturação do Poder Executivo Municipal.

O referido projeto recebeu parecer favorável da CCJ.

A alteração cria e extingue cargos de provimento em comissão na estrutura da Administração Pública.

Esta relatoria entende, observando as evidências orçamentárias, e dentro dos limites da LRF, ser possível a execução de tal intento.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 089/2023, com texto da mensagem substitutiva.

É o parecer

Sala das sessões em 28 de junho de 2023

Jeorgenes Castro e Silva
Relator Designado